LEI ORDINÁRIA

Nº 1824/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 16 de fevereiro de 2024.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. AQUIS EQUIP APS UBSS PROP Nº 23002/2023 E DA OUTRA PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente lei.

L E I

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo abrir *crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor do INVESTIMENTO* (Repasse): R$ 279.624,00 (duzentos e setenta e nove mil e seiscentos e vinte e quatro reais), conforme especificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO			D.R.	VALOR R$
ENTIDADE	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNC. PROG.	10.3010018.1XXX	AQUIS EQUIP APS UBSs PROP Nº 23002/2023		
CATEG. ECON.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0.2.621.0000	279.624,00
		VALOR DO CRÉDITO.	R$	279.624,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito no art. 1º fica vinculado os Recurso do por Superávit Financeiro apurado em 31.12.2023, referente a repasse do Governo do Federal / Ministério da Saúde, provenientes de recurso para Estruturação das UBS - *Proposta nº 11913577000123002,* OBJETO: Aquisição de Equipamentos para estruturação da rede de serviços de Atenção Primaria de Saúde – APS no município de Alto Alegre dos Parecis/RO, no valor de *R$ 279.624,00 (duzentos e setenta e nove mil e seiscentos e vinte e quatro reais), disponível na* Agencia: 2755 / Conta: 00624100-0 FMS INVESTIMENTO SUS.

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **16/02/2024 13:37:23**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13R6.8K37.5239.901X.7364**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **AB8.200** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1824/2024**.

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **16/02/2024 13:20:04**, contendo 321 palavras.

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Código de Autenticidade deste Documento: 13K0.7720.304V.X176.7260

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2.*8

ID: AB8.200, REGINA CELIA SCARPATI(16/02/2024 13:20:04) Palavras:321
Cód. Autenticidade: 13K0.7720.304V.X176.7260 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento